



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramarialdaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40010/2025

ASSUNTO: solicitar permanência do Cabo Wanderson, membro da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD)

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Joilson Fernandes Bittencourt, Tenente Coronel de Polícia Militar

ENDEREÇO: Praça Doutor João Guimarães Rosa, nº 1, Santa Cecília, Barbacena/MG, CEP nº 36.201-515. Telefone nº (32) 3052-1069

Santos Dumont, 16 de janeiro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar permanência do Cabo Wanderson, membro da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD).**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Site: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Há 3 anos, o Cabo Wanderson Maurício de Paiva, nº 152.211-9, trabalha na Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em Santos Dumont. Concluiu os cursos de Prevenção à Violência Doméstica e Multiplicador de Prevenção à Violência Doméstica em Belo Horizonte. Seu trabalho zeloso e efetivo, além de sua conduta exemplar e comprometida, destaca-se no serviço prestado à população sandumonense.

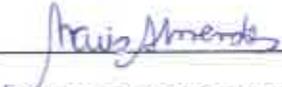
Vale ressaltar que, recentemente, foi instituída nesta Casa Legislativa a Comissão Parlamentar "Defesa dos Direitos da Mulher". Além disso, na presente legislatura, 6 mulheres foram eleitas vereadoras, sendo este um marco histórico no Município. Isso reforça a representatividade feminina, abrindo maior espaço de diálogo para pautas que permeiam a vida das mulheres, como a Prevenção à Violência Doméstica em Santos Dumont.

Na ocasião do término do Curso de Sargentos e consequente promoção dos cabos, nos preocupa que ocorra a transferência deste militar que tem desempenhado com excelência um projeto de prevenção e proteção das mulheres sandumonenses. Mediante o exposto, entendo que o trabalho do Cabo Wanderson é de fundamental importância para o exercício pleno da cidadania de muitas mulheres no Município.

Por obséquio, solicito a Vossa Excelência, avaliar a possibilidade de permanência do Cabo Wanderson em Santos Dumont, dando continuidade ao trabalho desenvolvida na Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Vereadora Maria da Enfermagem